IMÓVEL: 1º pavimento, compreendendo subsolo, loja e sobreloja, e 2º pavimento do edifício situado na Avenida Presidente Vargas nº 463 e sua correspondente fração ideal de 69/448 do respectivo terreno que mede nas linhas de frente e de fundos 26,40m, e nas linhas laterais 20,00m, perdendo a loja e a sobreloja para as galerias 7,00m na frente para a Avenida Presidente Vargas e na linha divisoria com o lote nº 2 da quadra 7-A, e com a compensação de 99,00m2 ou sejam 5,00m de largura e 19,80m de comprimento na área coletiva, utilizável somente na loja e sobreloja, confrontando nas linhas laterais com o lote nº 4 da mesma quadra pertencente ao Estado da Guanabara ou sucessores e 2 da quadra 7-A, pertencente à Cia. Imobiliária Martinelli S/A e nos fundos com a área coletiva. PROPRIETÁRIO: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, com sede nesta cidade. TITULO AQUISITIVO: Livro 3-CU, sob o nº de ordem 35.082, fl. 14 em 07.12.64, figurando como transmitente Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A e servindo de titulo a escritura de compra e venda do 7º Ofício de Notas desta cidade livro 1517, fl. 25v, de 26.11.64. Rio de Janeiro, 01 OUT 1998

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 08 / 3141

CONTINUA NO VERSO

MODELO 12

Ana Carolina de Figueiredo Alves
Matr. 94/14212

2º Ofício de Registro de Imóveis
Cidade do Rio de Janeiro
Av. Nilo Peçanha, nº 26, 5º Andar
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Matr. 94/3763

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 83545 | FICHA 01 VERSO

R-1-83.545- TITULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Notificação expedida em 15.09.98, pela 31ª Junta de Conciliação e Julgamento do Rio de Janeiro, extraída dos autos (RT nº216/92) movida por Ruy - Pedro Giron Junior contra o Banco do Estado do Rio Grande do - Sul S/A, contendo auto de Penhora e Deposito de 29.05.98, funcionando como depositária Marcia de Souza Alves Pimenta, protocolados sob o nº 288.757, em 18.09.98. VALOR: R$116.968,00. DEVEDOR: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. CREDOR: Ruy Pedro Giron Junior. Rio de Janeiro, 01 OUT 1998

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-2-83.545- CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-1: Nos termos do Ofício nº 391/03, expedido em 23.06.2003, pela 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (RT nº 216/92), protocolado sob o nº 346.032, em 30.06.2003, fica cancelada a referida penhora. Rio de Janeiro, 24 DE SETEMBRO DE 2003.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Nilo Peçanha, nº 26, 5º Andar - Capital

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DA MATRÍCULA A QUE SE REFERE, EXTRAÍDA NOS TERMOS DO ART. 19, § 1º, DA LEI Nº 6.015/73, DELA CONSTANDO TODOS OS EVENTUAIS ÔNUS QUE RECAIAM SOBRE O IMÓVEL

BUSCAS ATÉ 05 SET. 2011 - DATA DE EXPEDIÇÃO 06 SET. 2011

Oficio de Registro de Imóveis
Cidade do Rio de Janeiro
Av. Nilo Peçanha, nº 26, 5º Andar
CLAUDIA NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Matr. 94/3763

REGISTRO DE IMÓVEIS
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
GCN
UTS64248